



ESTADO DE MATO GROSSO

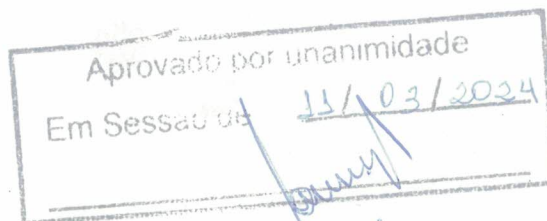
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 066/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a abertura do canteiro em frente ao PSF-5 e a colocação de um redutor de velocidade, ambos na Avenida Campo Grande, Centro.

JUSTIFICATIVA

O redutor de velocidade visa coibir a imprudência dos transeuntes que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos que ali trafegam, por ser um local com alto fluxo de pessoas, devido ao grande atendimento no PSF. Ainda, a abertura no canteiro irá facilitar a travessia dos cadeirantes, visto que no local o meio fio faz com que eles têm que dar a volta até a esquina para concluir a travessia. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de março de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador